



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 215/2015

Concede Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 86, § 1º da Lei Complementar nº. 16/2006, **CONCEDE** Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município ao servidor **Eldelmar Sant Ana dos Santos**, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, face a existência do período de 15/10/2010 à 31/08/2015 de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em Outubro de cada ano.

Desta forma, fica concedido ao servidor o Adicional por Tempo de Serviço de 04 Anuênios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Setembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br